

LEI Nº 1.504, DE 25 DE OUTUBRO DE 2004.

Publicado no Diário Oficial nº 1.791

Reajusta os subsídios dos servidores do Quadro de Provimento em Comissão, do Ministério Público do Tocantins, e adota outras providências.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os anexos I, II e III, da Lei nº 1.256, de 09 de outubro de 2001, passam a vigorar na conformidade dos anexos I, II e III, desta Lei, respectivamente.

Art. 2º. O anexo único da Lei nº 1.309, de 26 de março de 2002, passa a vigorar na conformidade do anexo IV desta Lei.

Art. 3º. Os Cargos de Diretor-Geral e Chefe de Gabinete do Procurador-Geral são providos privativamente por Promotores de Justiça, que não serão remunerados para as respectivas funções.

Art. 4º. Ficam criados quatro cargos de Gerente de Área - DAS-3, no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão - Ministério Público.

Art. 5º. O símbolo dos cargos de Assistente de Gabinete de Diretor-Geral, Assistente do Conselho Superior do Ministério Público e Assistente do Colégio de Procuradores fica alterado de CAD-7 para CAD-9, conforme o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2004.

Art. 7º. Revogam-se os arts. 2º e 4º e respectivamente os anexos III e IV da Lei nº 1.450, de 03 de abril de 2004.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de outubro de 2004; 183º da Independência, 116º da República e 16º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

ANEXO I À LEI Nº 1.504, DE 25 DE OUTUBRO DE 2004.

I - SUBSÍDIO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS, QUANDO OCUPADOS POR SERVIDORES DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
Símbolo	Vencimento	Gratificação	TOTAL
DAS-10	2.700,00	900,00	3.600,00
DAS-7	2.025,00	675,00	2.700,00
DAS-3	1.350,00	450,00	1.800,00

ANEXO II À LEI Nº 1.504, DE 25 DE OUTUBRO DE 2004.

II - SUBSÍDIO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA DIRETA - CAD, QUANDO OCUPADOS POR SERVIDORES DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
Símbolo	Vencimento	Gratificação	TOTAL
CAD-11	765,00	255,00	1.020,00
CAD-9	608,00	202,00	810,00
CAD-7	450,00	150,00	600,00
CAD-5	338,00	112,00	450,00
CAD-4	270,00	90,00	360,00

ANEXO III À LEI Nº 1.504, DE 25 DE OUTUBRO DE 2004.

I - SUBSÍDIO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR, QUANDO OCUPADOS POR SERVIDORES DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO REMUNERADOS POR SUBSÍDIO		
SÍMBOLO	NÍVEL SUPERIOR	Nível Médio, Médio Especializado, Fundamental e Fundamental Especializado
DAS-10	3.600,00	3.600,00
DAS-7	2.700,00	2.700,00
DAS-3	2.110,00	1.800,00

II - SUBSÍDIO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA DIRETA - CAD, QUANDO OCUPADOS POR SERVIDORES DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO REMUNERADOS POR SUBSÍDIO						
SÍMBOLO	SUPERIOR	MÉDIO		FUNDA-MENTAL ESPEC.	FUNDA-MENTAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
		ESPECIALIZADO	MÉDIO			
CAD-11	1.915,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00
CAD-9	1.862,00	850,00	830,00	810,00	810,00	810,00
CAD-7	1.810,00	798,00	778,00	650,00	600,00	600,00
CAD-5	1.772,00	760,00	740,00	612,00	486,00	472,00
CAD-4	1.750,00	738,00	718,00	590,00	464,00	450,00

ANEXO IV À LEI Nº 1.504, DE 25 DE OUTUBRO DE 2004.

**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

I - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

CARGOS	QUAN T.	SÍMBOL O
Assessor Jurídico de Procurador	27	DAS-10
Diretor de Expediente do Gabinete do Procurador-Geral	1	DAS-10
Diretor Financeiro	1	DAS-10
Diretor Administrativo	1	DAS-10
Diretor de Planejamento e Controle Interno	1	DAS-10
Diretor de Informática	1	DAS-10
Diretor de Recursos Humanos	1	DAS-10
Diretor de Folha de Pagamento	1	DAS-10
Coordenador de Expediente	1	DAS-7
Coordenador Financeiro	1	DAS-7
Coordenador de Prestação de Contas	1	DAS-7
Coordenador de Protocolo	1	DAS-7
Coordenador de Cartório de Distribuição	1	DAS-7
Coordenador de Diretoria Geral	1	DAS-7
Coordenador de Controle Interno	1	DAS-7
Coordenador de Informática	1	DAS-7
Coordenador de Recursos Humanos	1	DAS-7
Coordenador de Planejamento	1	DAS-7
Coordenador de Comunicação	1	DAS-7
Coordenador de Biblioteca	1	DAS-7
Gerente de Área	4	DAS-3

II - CARGOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA - CAD

CARGOS	QUANT.	SÍMBOLO
Chefe de Divisão	12	CAD-11
Assistente de Gabinete do Procurador-Geral	1	CAD-9
Assistente de Gabinete do Corregedor-Geral	1	CAD-9
Assistente de Gabinete de Procurador	9	CAD-9
Assistente de Gabinete de Promotor de Justiça	70	CAD-9
Chefe de Seção	12	CAD-9
Assistente de Gabinete da Diretoria-Geral	1	CAD-9
Assistente do Conselho Superior do Ministério Público	1	CAD-9
Assistente do Colégio de Procuradores de Justiça	1	CAD-9
Secretário da Procuradoria-Geral	2	CAD-7
Secretário	20	CAD-7
Motorista de Representação	10	CAD-5
Garçom	2	CAD-4
Agente de Segurança	30	CAD-4
Servente	25	CAD-4